

PORTARIA Nº 58/SPO, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga, automaticamente, credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.000060/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, automaticamente, o credenciamento de médico estabelecido pela Portaria nº 1.820/SPO, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 1 de junho de 2017, Seção 1, página 60, pela qual foi credenciado o médico FABRÍCIO PELUCCI MACHADO, CRM-MG 50.656, MC 149, processo nº 00065.510045/2016-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO